



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, AUTORIZO, e desde já RATIFICO a contratação da empresa BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 12.123.655/0001-36, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para diagnóstico da gestão municipal, orientação e acompanhamento da Comissão de Transição de Governo da Câmara e Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo.

Despacho os autos ao Controle Interno para análise da regularidade deste processo. Em caso afirmativo, encaminha-se à Assessoria Jurídica para a formalização do instrumento contratual e posteriormente à CPL para a veiculação deste feito na Imprensa Oficial.

Ipixuna do Pará, 29 de novembro de 2016.

ARNALDO CORREIA L. JÚNIOR

Presidente